



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2020

Altera o art. 1º da Lei 6.623 de 18 de junho de 2002 (Dispõe sobre denominação "PLÍNIO DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 6.623 de 18 de junho de 2002, passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "PLÍNIO DE ALMEIDA" a Rua 07, localizada no Jardim Villa São Domingos, que se inicia na confluência entre a Rua Bernardo Martins Junior e Rua Maria Prosdócimo Dalla Mora na Vila São Domingos, e termina na divisa com a propriedade particular, do Residencial Julia Martinez, nesta cidade."

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 22 de janeiro de 2020.

José Francisco Martinez

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de correção técnica indicativa de início e fim da via, uma vez que por erro de redação do projeto de lei 64/2002 a Rua Plínio de Almeida invade propriedade privada, causando assim transtornos aos moradores do Residencial Julia Martinez;

Sendo assim, estando justificado o presente projeto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 22 de janeiro de 2020.

José Francisco Martinez

Vereador